ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1446 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 2859 /2013

EM 01 /07/2013

Of. 1021/13

EXPEDIENTE	1º / 07 /2013	ATA 9024
ACEITO EM	1º / 07 /2013	2891
APROVADO EM	29 / 07 /2013	(07)
REJEITADO EM	/ /2013	
ARQUIVO		

"REQUER URGÊNCIA"

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que dentro da devidas possibilidades seja alterada a categoria salarial dos guardas municipais, que hoje é "C" para "E".

Justificativa: O solicitado se faz necessário, para alterar a categoria salarial dos guardas municipais, que hoje é "C", com salário de R$ 586,21, para categoria "E", com salário de R$ 723,00, igualando com os agentes de trânsito.

Flávio V. Vig.

Ver. Flávio Vigilante
Vice-Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente